



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 730 / 2023
Data: 16 / 11 / 23
pt Shirley Pereira
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 50.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.065.1047 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB XXII

5780/0 339030000000 FR.1600 – Comp.3110 - DFR. – 4500 – Material de Cosumo

R\$ 100,00

5781/9 339039000000 FR.1600 – Comp.3110 - DFR. – 4500 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

R\$ 49.900,00

TOTAL:

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

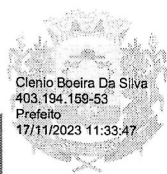
01.7.1.3.50.1.1.11.00.00 – Custeio PAB XXII Incremento Temporário - Principal -
Código Reduzido Receita nº 1623-3 FR.1600 – Comp.3110 - DFR. – 4500 no valor de R\$ 50.000,00.

TOTAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

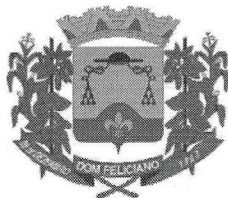
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2023.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



Clenio Boeira Da Silva
403.194.159-53
Prefeito
17/11/2023 11:33:47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2023

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00*”.

O crédito especial ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2023.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.